

Pacientes com doença rara do sangue passam a contar com mais uma opção de terapia

Em sua [primeira reunião colegiada do ano](#), a diretoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou nessa segunda-feira, 26/1, a inclusão ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Momelotinibe, para o tratamento de mielofibrose, um tipo raro de câncer, em que a medula vai sendo substituída por um tecido fibroso, o que atrapalha a produção normal do sangue.

O medicamento foi incorporado para os casos de risco intermediário e alto, incluindo mielofibrose primária, mielofibrose pós-policitemia vera ou mielofibrose pós-trombocitemia essencial em adultos com anemia.

O Momelotinibe foi submetido diretamente à ANS, tendo passado pela 45ª reunião técnica e pela 2ª reunião técnica extraordinária da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde), realizadas em outubro de 2025 e janeiro de 2026, respectivamente, e, também, pela Consulta Pública 163 e pela Audiência Pública 61, ambas realizadas ao longo de novembro de 2025.

O medicamento passará a integrar o grupo “Terapia Antineoplásica Oral para Tratamento do Câncer” do rol, sendo obrigatoriamente coberto pelas operadoras de planos de saúde a partir de 2/3/2026.

Sobre o rol

O Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde conta com tecnologias disponíveis aos beneficiários entre terapias, exames, procedimentos e cirurgias, atendendo às doenças listadas na Classificação internacional de Doenças (CID), da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Fonte: [ANS](#), em 27.01.2026.